



Ofício nº 367/2023 CMV/CP

Cunha Porã, 15 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC em sessão ordinária, na forma que segue:

- 1 – Moção de Repúdio n. 16/2023, de 17/04/2023;*
- 2 – Moção de Repúdio n. 17/2023, de 08/05/2023;*
- 3 – Moção de Repúdio n. 18/2023, de 10/05/2023;*
- 4 – Moção de Repúdio n. 27/2023, de 10/07/2023;*

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Tatiana Inês Ely Henicka
VEREADORA
CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ/SC

Tatiana Henicka.
TATIANA INES ELY HENICKA
Presidente

Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC

EXMO. SENHOR
ARTHUR LIRA
PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF

1

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 06/Set/2023 11:43
Pontos: 4553
Ass.:
Henicka
19/08/2023

Prés



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 18/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR DJULIANO FRANCISCO KEMPFER, COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, APRESENTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 2630/2020 – CHAMADO DE PROJETO DAS FAKE NEWS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC, atendendo proposição Do Vereador DJULIANO FRANCISCO KEMPFER, com apoio dos demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem com base no art. 131 do Regimento Interno (Resolução n. 11/2018) seja colocado em discussão e apreciação pelo Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, presente MOÇÃO DE REPÚDIO, que se aprovada seja encaminhada cópia ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Considerando que o PL 2630/2020, visa regulamentar as redes sociais criando censura prévia.

Considerando que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

Considerando que a livre manifestação é um direito que assiste todos os cidadãos.

Considerando que o PL 2630/2020 fere a preceitos constitucionais. Considerando que há necessidade combater as Fake News, no entanto as medidas tomadas devem passar pelos critérios de razoabilidade e ponderação.

Diante do exposto REQUER-SE A APROVAÇÃO da presente MOÇÃO DE REPÚDIO à PL 2630/2020, entendendo ser o maior retrocesso a democracia, com posterior encaminhamento ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã, 10 de maio de 2023.

DJULIANO FRANCISCO KEMPFER
Vereador

Subscrições:

Tatiana Menicka
Tatiana Inês Ely Menicka
VEREADORA
CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ/SC

Secretaria-Geral da Mesa SENO 05/04/2023 11:44
Ponto: 4553
Ass.: Manique Oriani

Fios

1